



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 739

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Homologação / Adjudicação	5
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 739

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 14.817, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

Considerando o pedido de exoneração do cargo de **Escriturário**, subscrito pela servidora **Débora Renata Ramos Amice**, protocolado sob nº 1733/2024, de 16/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **Débora Renata Ramos Amice** do cargo de **Escriturário**, matrícula n. 2837.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 16 de abril de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16 de abril de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.818, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

EXONERA SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. Leonardo Teixeira Spiga Real, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

Considerando o pedido de exoneração do cargo de **Merendeiro**, subscrito pela servidora **Ana Claudia Laxa**, protocolado sob nº 1726/2024, de 16/04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora **Ana Claudia Laxa** do cargo de **Merendeiro**, matrícula n. 2879.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 16 de abril de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16

de abril de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.819, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

“NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei Complementar n.º 18, de 27 de março de 2006;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 16 de abril de 2024, para o cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - PEB I**, nos termos da Lei Complementar n.º 18, de 27 de março de 2006, a Senhora **ALINE COSTA VILLAS BOAS**, portadora da cédula de identidade RG nº 44.857.231-X, tendo em vista de sua habilitação obtida no Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/2022, classificação 35º lugar.

Art. 2º - A servidora acima nomeada passa a exercer efetivamente o cargo de **Professor de Educação Básica I - PEB I**, a partir de 16 de abril de 2024.

Art. 3º - As Despesas decorrentes da execução desta Portaria serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 16 de abril de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16 de abril de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.820, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

“NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO EFETIVO DE SUPERVISOR DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DR. LEONARDO TEXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008 e seus Anexos, e, ainda, com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no artigo 14, inciso I, da Lei 1.579/98, expede a seguinte Portaria:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 739

Página 3 de 6

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **JOÃO FELIPE CONTIN REMIGIO**, portador(a) da cédula de identidade **RG nº 43.739.841-9**, aprovado(a) em **Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2023**, classificação 1º lugar, **NOMEADO(A)**, a partir de 16 de abril de 2024, para o seguinte cargo de provimento efetivo:

Cargo	Padrão de Vencimento	Base Legal
Supervisor de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	T2 - 10 - A/G	Anexos II a V da Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008.

Art. 2º - O(A) servidor(a) acima nomeado(a) passa a exercer efetivamente o cargo de **Supervisor de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes** a partir de 16 de abril de 2024.

Art. 3º - As Despesas decorrentes da execução desta Portaria serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 16 de abril de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16 de abril de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.821, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

“NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO EFETIVO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DR. LEONARDO TEXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008 e seus Anexos, e, ainda, com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no artigo 14, inciso I, da Lei 1.579/98, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **ANA CLAUDIA LAXA**, portador(a) da cédula de identidade **RG nº 24.860.347-4**, aprovado(a) em **Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2019**, classificação 41º lugar, **NOMEADO(A)**, a partir de 16 de abril de 2024, para o seguinte cargo de provimento efetivo:

Cargo	Padrão de Vencimento	Base Legal
Técnico de Enfermagem	T2 - 05 - A/G	Anexos II a V da Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008.

Art. 2º - O(A) servidor(a) acima nomeado(a) passa a

exercer efetivamente o cargo de **Técnico de Enfermagem** a partir de 16 de abril de 2024.

Art. 3º - As Despesas decorrentes da execução desta Portaria serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 16 de abril de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16 de abril de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.822, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

“NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO EFETIVO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DR. LEONARDO TEXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008 e seus Anexos, e, ainda, com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no artigo 14, inciso I, da Lei 1.579/98, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **ADRIANA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS**, portador(a) da cédula de identidade **RG nº 27.714.294-5**, aprovado(a) em **Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2019**, classificação 42º lugar, **NOMEADO(A)**, a partir de 16 de abril de 2024, para o seguinte cargo de provimento efetivo:

Cargo	Padrão de Vencimento	Base Legal
Técnico de Enfermagem	T2 - 05 - A/G	Anexos II a V da Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008.

Art. 2º - O(A) servidor(a) acima nomeado(a) passa a exercer efetivamente o cargo de **Técnico de Enfermagem** a partir de 16 de maio de 2024.

Art. 3º - As Despesas decorrentes da execução desta Portaria serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 16 de abril de 2024.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16 de abril de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 739

Página 4 de 6

PORTARIA N.º 14.823, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

“NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO EFETIVO DE ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DR. LEONARDO TEXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008 e seus Anexos, e, ainda, com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no artigo 14, inciso I, da Lei 1.579/98, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **DEBORA RENATA RAMOS AMICE**, portador(a) da cédula de identidade **RG nº 24.299.899-9**, aprovado(a) em **Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2019**, classificação 07º lugar, **NOMEADO(A)**, a partir de 16 de abril de 2024, para o seguinte cargo de provimento efetivo:

Cargo	Padrão de Vencimento	Base Legal
Analista de Gestão Pública	T2 - 10 - A/G	Anexos II a V da Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008.

Art. 2º - O(A) servidor(a) acima nomeado(a) passa a exercer efetivamente o cargo de **Analista de Gestão Pública** a partir de 16 de abril de 2024.

Art. 3º - As Despesas decorrentes da execução desta Portaria serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 16 de abril de 2024.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16 de abril de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 14.824, DE 16 DE ABRIL DE 2024.

“NOMEIA SERVIDOR(A) PARA O CARGO EFETIVO DE INSPETOR DE ALUNOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DR. LEONARDO TEXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008 e seus Anexos, e, ainda, com fundamento no artigo 73, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no artigo 14, inciso I, da Lei 1.579/98, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Senhor(a) **MARILIA FINOTTI CORDEIRO RIBEIRO**, portador(a) da cédula de identidade **RG nº 41.121.548-6**, aprovado(a) em **Concurso Público regido pelo Edital n.º 001/2022**, classificação 42º lugar, **NOMEADO(A)**, a partir de 16 de abril de 2024, para o seguinte cargo de provimento efetivo:

Cargo	Padrão de Vencimento	Base Legal
Inspetor de Alunos	T2 - 01 - A/G	Anexos II a V da Lei nº 2.116, de 04 de março de 2008.

Art. 2º - O(A) servidor(a) acima nomeado(a) passa a exercer efetivamente o cargo de **Inspetor de Alunos** a partir de 16 de abril de 2024.

Art. 3º - As Despesas decorrentes da execução desta Portaria serão atendidas por dotações próprias consignadas no orçamento municipal vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.
Tambaú, 16 de abril de 2024.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 16 de abril de 2024.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 739

Página 5 de 6

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 37/2024.

O Prefeito Municipal de Tambaú/SP, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com base no Art. 71, inciso IV, e Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, ADJUDICA e HOMOLOGA a Dispensa de Licitação Nº 37/2024 - Aquisição de uniforme e figurino, composto por vestuário, meia arrastão, cartola, gravata e sapatilha, para atender o Departamento de Assistência Social conforme detalhamento, especificações, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência, através da contratação das empresas:

T L ANABEL COMERCIO DE ROUPAS LTDA inscrita no CNPJ 08.063.617/0001-68 para o ITEM 5 (Sapatilha em lona com sola dividida - preta - Tamanho: 33 ao 40) da referida dispensa no valor total de R\$ 760,50 (setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos);

GISELE DA SILVA PISSINATTI 11536291862 inscrita no CNPJ 40.950.068/0001-56 para o ITEM 6 (Serviço de confecção de figurinos) da referida dispensa no valor total de R\$ 5.890,00 (cinco mil e oitocentos e noventa reais);

CONFECÇÕES BONZAI LTDA inscrita no CNPJ 62.743.844/0001-80 para o ITEM 7 (Serviço de confecção de uniformes) da referida dispensa no valor total de R\$ 1.728,00 (mil e setecentos e vinte e oito reais).

Tambaú, 12 de Abril de 2024.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 16 de abril de 2024

Ano VI | Edição nº 739

Página 6 de 6

Extrato

TERMO ADITIVO (TA 3º)

Contrato nº 71/2023

Contratante: Prefeitura Municipal de Tambaú SP

Data do termo: 12/04/2024

Contratado: CONSTRUMETA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. EPP

CNPJ N.º 00.957.707/0001-90

Objeto do Termo: Aditivo de supressão de valor no total do contrato de R\$ 497,46.

Objeto do contrato: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para a reforma e revitalização de área de prática de esportes e de lazer do Conjunto Habitacional Jardim Ignês Corso Andreazza, por meio do Convênio 047382 SH-PRC-2022-00115-DM, que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio de sua Secretaria de Habitação e o município de Tambaú, objetivando a transferência de recursos para a implantação do programa especial de melhorias – PEM.

Modalidade: Tomada de Preços nº 07/2023